



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 017/2017

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº033, de 2017. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se na sala do “Partido Socialista Brasileiro” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 033, de 2017. Projeto de Lei nº 033 de 2017 “Autoriza a abertura de créditos suplementares no valor total de R\$ 990.000,00 no orçamento vigente”. Aberta a reunião, pelo Presidente da Comissão, foi dito conforme o parecer da Assessoria Jurídica que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que o mesmo atende às determinações legais e constitucionais, ressaltando apenas que na Exposição de Motivos nº003 do referido Projeto, não consta para qual Escola do município será disponibilizado este valor para a construção de muro de arrimo. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para a tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 20 DE JULHO DE 2017.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS
REVISOR